

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLVI - Nº 114

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2020

www.ioerj.com.br

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

WAVOS VIRAR O JOGO

GOVERNADOR

Wilson José Witzel

VICE-GOVERNADOR

Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
Raul Teixeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Cleiton de Souza Rodrigues

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Guilherme Macedo Reis Mercês

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Marcelo Lopes da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Gen. PM Rogério Figueredo de Lacerda

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Delegado Flávio Marcos Amaral de Brito

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Cel. PM Alexandre Azevedo de Jesus

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Gen. BM Roberto Robadey Costa Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Alex da Silva Bousquet

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Pedro Henrique Fernandes da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Leonardo Rodrigues

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Delmo Manoel Pinho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Altineu Cortes Freitas Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, E
ABASTECIMENTO
Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Fernanda Titonel de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Felipe Bornier

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Otavio Leite

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Juarez Fialho

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Homindo Bicudo Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
José Luiz Corrêa da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE VITIMADOS
Pricilla Azevedo Barletta

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Juarez Fialho da Silva Júnior (Interino)

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO
EM BRASÍLIA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES
GOVERNAMENTAIS INTEGRADAS DA COVID-19
Flávia Regina Pinho Barbosa

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Reinaldo Frederico Afonso Silveira

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.141 DE 25 DE JUNHO DE 2020

ALTERA OS ARTS. 56 E 61 E O ANEXO I DO
DECRETO Nº 46.890, DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA
ESTADUAL DE LICENCIAMENTO E DEMAIS
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE AMBIEN-
TAL - SELCA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de
suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta
do Processo nº SEI-07/002/007299/2019, por meio do qual é solici-
tada a prorrogação do início da vigência do Decreto nº 46.890, de 23
de Dezembro de 2019, em razão da complexidade das modificações e
inclusões de procedimentos e normas técnicas inerentes ao novo sis-
tema de licenciamento e controle ambiental a ser implementado, e a
inclusão da atividade "hospitais" no Grupo XXX (Serviços Auxiliares
Diversos) do Anexo I (Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambien-
tal), porquanto, apesar de os hospitais constarem como inclusão a ser
realizada, conforme respostas à consulta pública realizada no âmbito
do Processo nº E-07/002.1417/2019 de edição do Decreto nº
46.890/19 (fls. 420, 421, 424, 425, 470, 471, 474 e 475), os mesmos
não constam na publicação oficial de 24 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 46.890, de 23 de dezembro de 2019, passa a
vigorar com as seguintes alterações:

"(...)

Art. 56 - Regulamentos específicos serão editados pelo CO-
NEMA ou pelo INEA, conforme o caso, a fim de disciplinar e
complementar aspectos do SELCA, até 23 de março de 2021.

(...)

Art. 61 - Este Decreto entra em vigor em 23 de março de
2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o
Decreto Estadual nº 44.820, de 02 de junho de 2014 e suas
alterações. (...)"

Art. 2º - O Anexo I do Decreto nº 46.890, de 23 de dezembro de
2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"(...) GRUPO XXX - SERVIÇOS AUXILIARES DIVERSOS
Realização de serviços de lavanderia e tinturaria. Operação
de laboratórios de análises, de pesquisas e fotográficos. Hos-
pitais. Realização de serviços de recuperação e manutenção de
veículos. Realização de serviços de abastecimento e la-
vagem de veículos e embarcações. Operações portuárias de
movimentação de cargas perigosas e não perigosas e de re-
síduos perigosos e não perigosos. Aterro de resíduos de de-
molição e construção (RDC) não perigosos - Classes A, B, C.
Aterro de resíduos industriais da Classe I (...)"

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2020

WILSON WITZEL

Id: 2257437

ATO DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 47.130 DE 19 DE JUNHO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃO E
ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL
DE R\$ 357.081.848,04, PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO
EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 8.485, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre
as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2020;

- o art. 1º da Lei Estadual nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, que
estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o
exercício financeiro de 2020;

- o art.15 da Lei Estadual nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, que
autoriza as alterações na estrutura administrativa do Estado decorren-
tes de mudança na estrutura organizacional ou da competência legal
ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da
Administração Indireta;

- o Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, repu-
blicado em 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a programação
orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orça-
mentária do Poder Executivo para o exercício de 2020;

- o art. 2º da Lei Estadual nº 8.896, de 17 de junho de 2020, que
dispõe sobre a criação de ação orçamentária ao Departamento de
Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ, e dá outras pro-
vidências; e

- e o que consta do Processo nº SEI-070002/006927/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da
Seguridade Social de Órgão e Entidades Estaduais, no valor global de
R\$ 357.081.848,04 (trezentos e cinquenta e sete milhões, oitenta e
um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), na for-
ma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na
forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de
dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de do-
tações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação do Fundo Estadual
de Saúde - FES, no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de
reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto
Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, na forma do Anexo
III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Es-
tadual nº 46.931, de 07 fevereiro de 2020, para Órgãos e Entidades
Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2020

WILSON WITZEL

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS		E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO						
Fundo Estadual de Habitação e de Interesse Social						
07610.08.244.0450.1155	S		3390.00	122	13.138.893,39	
Atendimento à Pop. em Situações Emergenciais			Aplicações Diretas			
07610.16.482.0459.5675	F		3390.00	122		5.737.500,00
Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab			Aplicações Diretas			
07610.16.482.0459.5676	F		3390.00	122		7.193.750,00
Implantação de Infraestrutura Habitacional			Aplicações Diretas			
07610.21.631.0459.2710	F		3390.00	122		100.000,00
Regularização Fundiária de Interesse Social			Aplicações Diretas			
07610.21.631.0459.4505	F		3390.00	122		107.643,39
Fomento Socioproductivo dos Assentamentos			Aplicações Diretas			
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro						
07720.16.122.0002.8021	F		3390.00	100	196,24	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			Aplicações Diretas			
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro						
15410.13.122.0002.2010	F		3390.00	100	20.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			Aplicações Diretas			
15410.13.122.0002.2016	F		3390.00	100		20.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro						
17310.27.122.0002.2016	F		3390.00	230	160.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
17310.27.812.0458.8293	F		3390.00	230		160.000,00
Operacionalização dos Complexos Esportivos			Aplicações Diretas			
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro						
20340.09.272.0035.4048	S		3190.00	101	22.000.000,00	
Encargos com Inativos - MP			Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4050	S		3190.00	101	132.000.000,00	
Encargos com Inativos - TJ			Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4051	S		3190.00	101	16.000.000,00	
Encargos com Inativos - DPGE			Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4052	S		3190.00	101	13.000.000,00	
Encargos com Inativos - PGE			Aplicações Diretas			

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo..... 1

Atos do Poder Executivo 1

Gabinete do Governador 10

Governadoria do Estado 10

Gabinete do Vice-Governador 10

Vice-Governadoria do Estado 10

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil e Governança 11

Governo, Comunicação e Relações Institucionais..... 12

Fazenda 12

Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais 12

Infraestrutura e Obras 12

Polícia Militar 12

Polícia Civil 14

Administração Penitenciária 15

Defesa Civil..... 15

Saúde 16

Educação 17

Ciência, Tecnologia e Inovação 18

Transportes 19

Ambiente e Sustentabilidade..... 19

Agricultura, Pecuária e Abastecimento 20

Cultura e Economia Criativa 20

Desenvolvimento Social e Direitos Humanos..... 20

Esporte, Lazer e Juventude..... 20

Turismo 20

Cidades 20

Controladoria Geral do Estado 20

Gabinete de Segurança Institucional do Governo..... 20

Vitimados..... 20

Trabalho e Renda..... 20

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília... 20

Secretaria Extraordinária de Acompanhamento das Ações Governamentais
Integradas da COVID-19..... 20

Procuradoria Geral do Estado..... 20

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 20

REPARTIÇÕES FEDERAIS 20

Imprensa
Oficial

GOVERNADOR DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

documento
assinado
digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 26 de Junho de 2020 às 02:04:43 -0300.

Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic

21410.12.122.0002.2016	F	3390.00	100	10.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
21410.12.122.0002.8021	F	3390.00	100	90.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
21410.04.122.0470.4470	F	3390.00	100	100.000,00
Estudos e Pesquisas Desenvolvimento Econômico		Aplicações Diretas		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

22320.23.122.0002.2016	F	3390.00	230	657,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

22350.22.122.0002.2010	F	3390.00	100	521,80
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		

Proteção e Defesa do Consumidor

22360.14.122.0002.2010	F	3390.00	100	1.466,07
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
22360.14.122.0002.8021	F	3390.00	100	9.139,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

22710.22.122.0002.0016	F	3220.00	100	132,45
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
22710.22.122.0002.0016	F	4620.00	100	4,90
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
22710.22.122.0002.0467	F	3390.00	100	650,40
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
22710.22.122.0002.0467	F	3390.00	230	453,90
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
22710.22.122.0002.2010	F	3390.00	100	51,41
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
22710.22.122.0002.2016	F	3390.00	230	17.266,04
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22710.22.122.0002.2016	F	4490.00	230	1.850,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22710.22.122.0002.2660	F	3190.00	100	17.654,28
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22710.22.122.0002.2660	F	3190.00	230	3.798,48
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22710.22.661.0453.2861	F	3390.00	230	3.849,00
Desenv. dos Distr. Ind. e Logísticos da CODIN		Aplicações Diretas		

Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

24370.22.122.0002.2010	F	3390.00	100	521,80
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		

Proteção e Defesa do Consumidor

30330.14.122.0002.2010	F	3390.00	100	1.466,07
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
30330.14.122.0002.8021	F	3390.00	100	9.139,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

30390.23.122.0002.2016	F	3390.00	230	657,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

30750.22.122.0002.0016	F	3220.00	100	132,45
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
30750.22.122.0002.0016	F	4620.00	100	4,90
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
30750.22.122.0002.0467	F	3390.00	100	650,40
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria de Controle dos Cargos em Comissão e Publicação dos Atos Oficiais** à Rua Pinheiro Machado, s/nº (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro-RJ, Brasil CEP 22.231-901 - Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



Francisco Luiz do Lago Viégas
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial



documento
assinado
digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sexta-feira, 26 de Junho de 2020 às 02:04:45 -0300.

30750.22.122.0002.0467	F	3390.00	230	453,90
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
30750.22.122.0002.2010	F	3390.00	100	51,41
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
30750.22.122.0002.2016	F	3390.00	230	17.266,04
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
30750.22.122.0002.2016	F	4490.00	230	1.850,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
30750.22.122.0002.2660	F	3190.00	100	17.654,28
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
30750.22.122.0002.2660	F	3190.00	230	3.798,48
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
30750.22.661.0453.2861	F	3390.00	230	3.849,00
Desenv. dos Distr. Ind. e Logísticos da CODIN		Aplicações Diretas		
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ				
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	101	183.000.000,00
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Assistência Social				
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	122	50.000,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
49650.08.244.0450.4541	S	3390.00	122	50.000,00
Gestão do SUAS		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenv Social				
51660.06.122.0002.4595	F	3390.00	103	19.208.105,85
Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-PMERJ		Aplicações Diretas		
51660.06.125.0478.5713	F	3390.00	103	1.840.711,28
Governo Presente - FISED		Aplicações Diretas		
51660.06.125.0478.5713	F	4490.00	103	1.497.975,00
Governo Presente - FISED		Aplicações Diretas		
51660.06.181.0450.4594	F	3390.00	103	43.220.340,69
Apoio a Proj. Desenvolv. Social Seg Pública		Aplicações Diretas		
51660.06.181.0478.4579	F	3390.00	103	14.193.258,32
Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
51660.06.181.0478.5614	F	3390.00	103	77.618.291,43
Modernização da SEPM		Aplicações Diretas		
51660.06.181.0478.5614	F	4490.00	103	2.976.581,11
Modernização da SEPM		Aplicações Diretas		
51660.06.122.0002.4596	F	3390.00	103	3.267.688,32
Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-PCERJ		Aplicações Diretas		
51660.06.122.0002.4597	F	3390.00	103	17.145.049,00
Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-SEAP		Aplicações Diretas		
51660.06.122.0476.5701	F	3190.00	103	3.498.562,85
Valorização do Policial Civil		Aplicações Diretas		
51660.06.122.0476.5701	F	3390.00	103	1.761.600,15
Valorização do Policial Civil		Aplicações Diretas		
51660.06.125.0478.5713	F	3190.00	103	40.194.218,19
Governo Presente - FISED		Aplicações Diretas		
51660.06.181.0476.4445	F	3190.00	103	11.349.984,43
Gestão do Trabalho do Policial Militar		Aplicações Diretas		
51660.06.181.0476.4445	F	3390.00	103	5.330.643,00
Gestão do Trabalho do Policial Militar		Aplicações Diretas		
51660.06.181.0478.4444	F	3390.00	103	25.229.210,00
Atividades Operacionais da SEPM		Aplicações Diretas		
51660.06.181.0478.4444	F	4490.00	103	1.674.472,96
Atividades Operacionais da SEPM		Aplicações Diretas		
51660.06.181.0478.4579	F	4490.00	103	750.000,00
Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
51660.06.181.0478.4583	F	3390.00	103	8.841.466,00
Reaparelhamento da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
51660.06.181.0478.4583	F	4490.00	103	2.000.000,00
Reaparelhamento da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
51660.06.181.0478.5700	F	3390.00	103	750.000,00
Implantação Novas Unidades da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
51660.06.181.0478.5700	F	4490.00	103	2.500.000,00
Implantação Novas Unidades da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
51660.06.243.0449.5695	F	3390.00	103	14.999.999,69
Apoio Projeto Infância e Adolescência - FISED		Aplicações Diretas		
51660.08.244.0450.5579	S	3390.00	103	21.262.369,09
Apoio a Progr e Proj de Assist Social – FISED		Aplicações Diretas		
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro				
53720.16.122.0002.8021	F	3390.00	100	196,24
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
TOTAL				357.081.848,04 357.081.848,04

Processo nº: SEI-120001/006927/2020

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos
FONTE 103 - Royalties Segurança Pública e Desenv Social
FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECP
FONTE 230 - Recursos Próprios

ANEXO II					
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO					
CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	100		18.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100	18.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
TOTAL				18.000.000,00	18.000.000,00
Processo nº: SEI-120001/006927/2020					
NOTAS:					
ESF - Identifica a Esfera Orçamentária					
FR - Identifica a Fonte de Recursos					
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social					
FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos					

Id: 2257207

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	6.632.087	5.445.186	1.186.901
06020	SSMCC	35.903.323	17.785.030	18.118.293
07010	SEINFRA	259.553.342	211.687.101	47.866.241
07310	IEEA	13.491.091	5.514.188	7.976.903
07510	EMOP	88.557.805	43.088.905	45.468.900
07610	FEHIS	212.830.293	62.443.636	150.386.658
07720	CEHAB	57.577.616	19.042.182	38.535.434
08010	VICE-GOV	8.403.990	2.671.543	5.732.447
08320	RIOSEGURANCA	4.525.890	1.734.471	2.791.419
08330	DETRAN-RJ	1.180.777.914	0	1.180.777.914
08410	DER-RJ	638.547.490	397.225.112	241.322.378
08411	FLXIII	74.959.353	22.261.817	52.697.536
09010	PGE	500.797.490	73.605.536	427.191.954
09610	FUNPERJ	239.259.499	0	239.259.499
13010	SEAPPA	139.775.000	95.957.368	43.817.632
13410	FIPERJ	14.501.009	6.777.501	7.723.508
13530	EMATER-RIO	96.449.817	34.801.746	61.648.071
13540	PESAGRO-RIO	43.509.343	16.968.570	26.540.773
13620	FUNDEAGRO	1.438.349	0	1.438.349
13710	CASERJ	5.757.656	3.017.737	2.739.919
13720	CEASA	135.230.537	3.923.144	131.307.393
14010	SEGOV	152.092.570	19.546.786	132.545.784
14020	SUBCOM	7.040.800	1.862.958	5.177.842
14322	RIOMETROPOLE	7.173.701	4.195.822	2.977.879
15010	SECEC	193.176.242	129.280.771	63.895.470
15410	FUNARJ	59.904.695	43.723.947	16.180.748
15430	FTMRJ	68.264.194	31.753.602	36.510.592
15440	FMIS	3.802.284	2.306.827	1.495.458
15610	FEC-RJ	59.305.461	11.100.750	48.204.711
16010	SEDEC	1.819.401.527	731.045.623	1.088.355.904
16610	FUNESBOM	292.701.905	1.428.446	291.273.459
17010	SEELJE	51.377.187	24.481.072	26.896.115
17310	SUDERJ	39.196.202	27.006.815	12.189.387
18010	SEEDUC	5.294.950.157	699.215.317	4.595.734.840
18020	NOVO DEGASE	327.918.028	86.199.953	241.718.075
18030	CEE	211.682	211.682	0
20010	SEFAZ	827.473.727	342.511.369	484.962.357
20340	RIOPREVIDENCIA	24.337.440.190	5.773.387.932	18.564.052.258
20610	FAF	261.650.319	13.861.014	247.789.305
20710	CFSEC	115.000	67.500	47.500
21010	SECCG	154.346.284	79.467.045	74.879.239
21011	SUBGERAL	26.658.194	20.287.271	6.370.923
21020	SSCS	4.983.409	0	4.983.409
21350	PRODERJ	81.073.916	26.095.456	54.978.460
21410	CEPERJ	31.523.586	12.714.654	18.808.932
21530	SERVE	180.404	152.364	28.040
21610	FUNDEP	105.000	5.000	100.000
21710	METRO	74.433	35.826	38.607
21720	CTCRJ	836.044	418.510	417.534
21730	FLUMITRENS	3.951.256	2.245.305	1.705.951
22010	SEDEERI	13.794.163	6.216.164	7.577.999
22310	AGETRANSP	29.752.171	0	29.752.171
22320	JUCERJA	62.104.657	0	62.104.657
22330	AGENERSA	25.678.348	0	25.678.348
22340	LOTERJ	179.735.719	9.500.363	170.235.357
22350	DRM	8.412.215	3.680.124	4.732.092
22360	PROCON	13.259.394	5.326.076	7.933.318
22610	FREMF	55.550.774	0	55.550.774
22620	FEMPO	27.541.920	100.000	27.441.920
22640	FEPROCON	16.237.788	0	16.237.788
22710	CODIN	23.206.250	5.894.326	17.311.924
24010	SEA	710.103.379	57.039.980	653.063.400
24020	UEPSAM	119.407.872	119.407.872	0
24040	FECAM	760.333.319	271.972.861	488.360.458
24320	INEA	455.394.397	80.008.865	375.385.532
24330	ITERJ	884.045	0	884.045
24370	DRM	583.275	0	583.275
24630	FUNDRHI	68.522.460	0	68.522.460
25010	SEAP	1.104.709.501	517.814.083	586.895.418
25410	FSCABRINI	443.370	0	443.370
25610	FUESP	73.224.048	0	73.224.048
29010	SES	67.613.215	65.591.596	2.021.619
29310	IASERJ	999.799	151.703	848.096
29420	FSERJ	607.778.877	3.093.569	604.685.308
29610	FES	6.519.302.028	300.579.048	6.218.722.980
29710	IVB	93.043.412	50.000	92.993.412
30010	SETRAB	15.967.983	7.852.513	8.115.470
30310	AGETRANSP	1.042.265	0	1.042.265
30320	AGENERSA	1.626.715	0	1.626.715
30330	PROCON	977.498	0	977.498
30340	LOTERJ	15.928.575	0	15.928.575
30390	JUCERJA	3.181.853	0	3.181.853
30410	FSCABRINI	62.930.199	9.548.390	53.381.809
30610	FEFEPS	456.000	454.800	1.200
30620	FTRJ	890.000	0	890.000
30750	CODIN	1.137.568	0	1.137.568
31010	SETRANS	234.050.767	82.015.969	152.034.797
31330	DETRO-RJ	65.808.340	100.000	65.708.340
31610	FET	397.234.232	126.183.572	271.050.660
31710	CODERTE	31.924.341	4.799.950	27.124.391
31720	CENTRAL	149.445.815	29.213.489	120.232.326

31730	RIOTRILHOS	110.147.799	65.380.852	44.766.947
37010	EGE-SECCG	543.309.708	1.709.709	541.599.999
37020	EGE-SEFAZ	11.516.341.556	6.400.451.879	5.115.889.676
40010	SECTI	73.819.580	64.019.935	9.799.645
40380	IPEM	58.996.856	13.660.505	45.336.351
40410	FAPERJ	516.654.531	172.241.141	344.413.390
40430	UERJ	1.383.288.932	253.945.163	1.129.343.770
40440	FAETEC	910.306.265	210.423.361	699.882.904
40450	UENF	264.492.877	70.853.625	193.639.252
40460	CECIERJ	170.725.313	90.236.777	80.488.536
40470	UEZO	51.134.075	18.533.872	32.600.203
40610	FATEC	15.932.110	0	15.932.110
40621	FUNCIERJ	5.000	5.000	0
43010	SETUR	190.328.657	88.601.598	101.727.059
43710	TURISRIO	8.095.015	3.144.837	4.950.178
49010	SEDSODH	100.003.538	78.237.463	21.766.075
49412	FIA	38.327.972	26.671.474	11.656.498
49610	FUNDO FIA	4.369.730	5.000	4.364.730
49641	FUPDE	55.000	54.000	1.000
49650	FEAS	68.069.186	47.489.252	20.579.934
50010	CGE	84.138.553	39.344.065	44.794.488
50610	FACI	60.000	0	60.000
51010	SEPM	5.737.743.541	2.035.929.608	3.701.813.933
51650	FUNESPOM	248.856.708	2.120.000	246.736.708
51660	FISED	496.707.402	6.943.446	489.763.956
52010	SEPOL	1.987.346.858	762.176.243	1.225.170.615
52610	ACADEPOL	8.034.000	0	8.034.000
52620	FUNESPOL	2.107.582	1.600.000	507.582
53010	SECID	185.097.213	105.163.783	79.933.430
53310	ITERJ	18.230.632	5.377.651	12.852.981
53610	FEHIS	5.355.285	0	5.355.285
53620	FUNTERJ	5.000	1.400	3.600
53720	CEHAB	4.759.378	24	4.759.353
54010	SERGB	11.969.543	7.656.737	4.312.806
55010	SEVAPD	4.519.363	4.074.161	445.202
Total		74.704.960.597	21.391.208.265	53.313.752.332

Id: 2257208

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	1.058.201	
06020	SSMCC	100	12.496.578	
07010	SEINFRA	100	15.476.762	
07310	IEEA	100	7.913.392	
07510	EMOP	100	40.032.256	
07720	CEHAB	100	31.560.579	
08010	VICE-GOV	100	5.545.234	
08320	RIOSEGURANCA	100	2.732.815	
08330	DETRAN-RJ	230	28.906.147	
08330	DETRAN-RJ	232	343.658.823	
08410	DER-RJ	100	45.866.857	
08411	FLXIII	100	22.108.555	
09010	PGE	100	230.904.392	
13010	SEAPPA	100	25.888.123	
13410	FIPERJ	100	7.530.820	
13530	EMATER-RIO	100	55.227.224	
13540	PESAGRO-RIO	100	22.419.123	
13710	CASERJ	100	2.046.717	
13720	CEASA	100	536.982	
13720	CEASA	230	17.575.999	
14010	SEGOV	100	114.303.517	
14010	SEGOV	212	12.785.460	
14020	SUBCOM	100	1.675.037	
14322	RIOMETROPOLE	100	2.485.793	
15010	SECEC	100	12.360.051	
15410	FUNARJ	100	12.040.764	
15430	FTMRJ	100	28.268.584	
15430	FTMRJ	230	400.000	
15440	FMIS	100	1.249.980	
16010	SEDEC	100	770.032.300	
16010	SEDEC	108	316.383.964	
16010	SEDEC	212	948.710	
16610	FUNESBOM	232	54.234.321	
17010	SEELJE	100	8.084.256	
17310	SUDERJ	100	5.758.861	
17310	SUDERJ	230	174.408	
18010	SEEDUC	100	96.499.210	
18010	SEEDUC	122	330.944.182	
18010	SEEDUC	215	2.757.155.484	
18020	NOVO DEGASE	100	34.908.577	
18020	NOVO DEGASE	122	127.595.014	
20010	SEFAZ	100	448.020.285	
20340	RIOPREVIDENCIA	100	2.686.690.627	
20340	RIOPREVIDENCIA	101	183.000.000	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	11.921.890.589	
20340	RIOPREVIDENCIA	234	4.304.214	
20610	FAF	100	163.026.997	
20710	CFSEC	100	40.000	
21010	SECCG	100	58.956.699	
21011	SUBGERAL	100	4.802.940	
21020	SSCS	100	2.563.633	
21350	PRODERJ	100	32.557.771	
21410	CEPERJ	100	10.700.158	
21530	SERVE	100	23.040	
21710	METRO	100	25.694	
21720	CTCRJ	100	265.697	
21730	FLUMITRENS	100	322.015	
22010	SEDEERI	100	6.984.233	
22310	AGETRANSP	232	18.893.525	
22320	JUCERJA	230	21.827.223	
22330	AGENERSA	232	11.701.615	
22340	LOTERJ	230	9.281.826	
22350	DRM	100	4.072.571	
22350	DRM	108	144.952	
22360	PROCON	100	7.579.318	
22710	CODIN	100	5.815.255	
22710	CODIN	230	913.797	
24010	SEA	100	8.301.129	
24010	SEA	230	360	
24320	INEA	100	18.542.771	
24320	INEA	108	3.801.600	
24320	INEA	218	40.492.012	
24320	INEA	230	12.650.000	
24320	INEA	232	4.179.156	
24330	ITERJ	100	870.206	
24370	DRM	100	559.821	
25010	SEAP	100	383.632.696	
25010	SEAP	108	133.474.589	
25410	FSCABRINI	100	432.960	
29420	FSERJ	223	176.000.000	
29610	FES	100	891.092.656	
29610	FES	225	10.193.131	
29710	IVB	230	1.000.000	
30010	SETRAB	100	7.592.738	
30310	AGETRANSP	232	872.642	

30320	AGENERSA	232	841.470
30330	PROCON	100	955.027
30340	LOTERJ	230	734.774
30390	JUCERJA	230	1.905.203
30410	FSCABRINI	100	3.422.427
30750	CODIN	100	788.648
30750	CODIN	230	6.202
31010	SETRANS	100	5.187.251
31330	DETRO-RJ	230	20.271.140
31710	CODERTE	230	11.491.086
31720	CENTRAL	100	34.781.623
31730	RIOTRILHOS	100	32.849.265
37020	EGE-SEFAZ	100	16.665.000
37020	EGE-SEFAZ	107	770.312.553
40010	SECTI	100	8.677.822
40380	IPEM	212	23.934.658
40410	FAPERJ	100	5.803.925
40430	UERJ	100	822.227.650
40440	FAETEC	100	572.059.623
40440	FAETEC	224	11.673.448
40450	UENF	100	130.724.063
40460	CECIERJ	100	16.784.669
40470	UEZO	100	21.805.755
43010	SETUR	100	9.908.706
43710	TURISRIO	100	4.531.308
49010	SEDSODH	100	13.607.216
49412	FIA	100	11.368.254
50010	CGE	100	43.602.159
51010	SEPM	100	2.740.602.474
51010	SEPM	108	793.662.122
51010	SEPM	120	29.154.006
51010	SEPM	212	53.930.448
52010	SEPOL	100	841.316.860
52010	SEPOL	108	355.338.814
52010	SEPOL	120	5.657.930
53010	SECID	100	8.123.375
53310	ITERJ	100	6.064.650
53720	CEHAB	100	4.534.668
54010	SERGB	100	1.935.219
Total			30.343.108.683

Id: 2257209

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
07310	IEEA	100	45.385	
07510	EMOP	100	1.554.932	
07720	CEHAB	100	1.768.003	
07720	CEHAB	230	2.024.465	
08320	RIOSEGURANCA	100	18.560	
08330	DETRAN-RJ	232	23.426.200	
08410	DER-RJ	100	798.656	
08411	FLXIII	100	1.756	
09010	PGE	100	400.000	
09610	FUNPERJ	230	22.000	
13410	FIPERJ	100	34.452	
13530	EMATER-RIO	100	1.361.441	
13540	PESAGRO-RIO	100	729.836	
13540	PESAGRO-RIO	230	23.000	
13710	CASERJ	100	213.547	
13710	CASERJ	230	211.555	
13720	CEASA	100	4.854.410	
13720	CEASA	230	19.312.000	
15410	FUNARJ	100	71.319	
15430	FTMRJ	100	172.738	
15430	FTMRJ	230	8.000	
15440	FMIS	100	21.596	
16610	FUNESBOM	232	320.000	
17310	SUDERJ	100	1.485.544	
17310	SUDERJ	230	400.000	
18010	SEEDUC	100	151.500	
18020	NOVO DEGASE	100	2.000	
20010	SEFAZ	100	6.342.201	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.160.957.231	
20340	RIOPREVIDENCIA	234	487.446.944	
21010	SECCG	100	5.000	
21350	PRODERJ	100	245.173	
21410	CEPERJ	100	139.900	
21710	METRO	100	4.613	
21720	CTCRJ	100	9.526	
21720	CTCRJ	230	41.000	
21730	FLUMITRENS	100	1.370.687	
22010	SEDEERI	218	75.425	
22310	AGETRANSP	232	110.000	
22320	JUCERJA	230	1.131.000	
22330	AGENERSA	230	6.304	
22330	AGENERSA	232	110.000	
22340	LOTERJ	230	1.549.536	
22350	DRM	232	10.000	
22360	PROCON	100	17.468	
22710	CODIN	100	564.893	
22710	CODIN	230	745.600	
24320	INEA	100	247.243	
24320	INEA	218	2.010.000	
24320	INEA	230	683.000	
24630	FUNDRHI	230	5.000	
25410	FSCABRINI	100	4.562	
29310	IASERJ	230	327.258	
29420	FSERJ	223	720.000	
29610	FES	100	26.379.033	
29710	IVB	230	6.329.052	
30330	PROCON	100	1.518	
30340	LOTERJ	230	150.464	
30390	JUCERJA	230	60.000	
30410	FSCABRINI	100	12.817	
30750	CODIN	100	19.406	
30750	CODIN	230	5.059	
31010	SETRANS	100	1.040	
31330	DETRO-RJ	230	783.700	
31710	CODERTE	230	6.796.184	
31720	CENTRAL	100	1.391.841	
31720	CENTRAL	230	1.572.000	
31730	RIOTRILHOS	100	5.466.569	
37010	EGE-SECCG	100	541.599.999	
37020	EGE-SEFAZ	100	2.323.995.607	
37020	EGE-SEFAZ	101	243.519.302	
37020	EGE-SEFAZ	102	239.407.462	
37020	EGE-SEFAZ	104	324.443.408	
37020	EGE-SEFAZ	107	952.786.359	
37020	EGE-SEFAZ	111	209.564.680	
37020	EGE-SEFAZ	126	299.842	
37020	EGE-SEFAZ	132	34.895.463	
40380	IPEM	212	4.776	
40410	FAPERJ	100	25.000	
40430	UERJ	100	7.477.860	

40430	UERJ	212	495.327
40430	UERJ	230	5.168.242
40440	FAETEC	100	1.417.448
40440	FAETEC	230	10.750
40450	UENF	100	1.495.754
40450	UENF	212	62.673
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	72.750
40460	CECIERJ	230	10.000
40470	UEZO	100	269.092
43710	TURISRIO	100	211.036
49412	FIA	100	350
51650	FUNESPOM	230	200.000
53720	CEHAB	100	158.551
53720	CEHAB	230	19.470
Total			8.660.897.343

Id: 2257210

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	128.700	
06020	SSMCC	100	5.343.556	
07010	SEINFRA	100	1.937.343	
07010	SEINFRA	214	30.340.156	
07010	SEINFRA	230	10.000	
07310	IEEA	100	15.031	
07510	EMOP	100	2.855.535	
07510	EMOP	230	141.686	
07610	FEHIS	100	3.000	
07610	FEHIS	122	150.383.658	
07720	CEHAB	100	451.711	
07720	CEHAB	214	2.307.913	
07720	CEHAB	230	251.969	
08010	VICE-GOV	100	178.199	
08320	RIOSEGURANCA	100	35.561	
08330	DETRAN-RJ	212	1.333.221	
08330	DETRAN-RJ	230	93.764.914	
08330	DETRAN-RJ	232	677.916.963	
08410	DER-RJ	100	105.671.125	
08410	DER-RJ	126	29.684.339	
08410	DER-RJ	230	54.511.279	
08411	FLXIII	100	18.583.045	
08411	FLXIII	122	11.162.742	
09010	PGE	230	195.887.562	
09610	FUNPERJ	230	17.758.388	
09610	FUNPERJ	232	209.396.047	
13010	SEAPPA	100	17.140.164	
13410	FIPERJ	100	111.089	
13530	EMATER-RIO	100	4.304.033	
13530	EMATER-RIO	230	397.000	
13540	PESAGRO-RIO	100	367.913	
13540	PESAGRO-RIO	212	2.576.089	
13540	PESAGRO-RIO	230	103.000	
13540	PESAGRO-RIO	233	50.000	
13620	FUNDEAGRO	232	1.438.349	
13710	CASERJ	100	2.500	
13710	CASERJ	230	240.000	
13720	CEASA	230	56.944.521	
14010	SEGOV	100	5.191.766	
14020	SUBCOM	100	3.481.725	
14322	RIOMETROPOLE	100	466.994	
15010	SECEC	100	15.841.380	
15010	SECEC	212	33.434.937	
15410	FUNARJ	100	1.854.880	
15410	FUNARJ	230	1.296.326	
15430	FTMRJ	100	3.065.691	
15430	FTMRJ	230	3.249.827	
15440	FMIS	100	68.474	
15440	FMIS	230	68.687	
15610	FEC-RJ	100	750	
15610	FEC-RJ	230	48.203.961	
16010	SEDEC	120	981.431	
16610	FUNESBOM	230	91.492.389	
16610	FUNESBOM	232	128.840.514	
17010	SEELJE	100	3.210.458	
17010	SEELJE	212	1.552.421	
17010	SEELJE	224	13.842.709	
17310	SUDERJ	100	11.077	
17310	SUDERJ	230	3.891.644	
18010	SEEDUC	100	243.546.910	
18010	SEEDUC	105	550.875.306	
18010	SEEDUC	120	5.104.672	
18010	SEEDUC	122	134.143.365	
18010	SEEDUC	212	174.490	
18010	SEEDUC	224	322.914.044	
18020	NOVO DEGASE	100	40.501.661	
18020	NOVO DEGASE	101	35.000.000	
18020	NOVO DEGASE	120	785.824	
20010	SEFAZ	100	20.507.570	
20010	SEFAZ	111	5.000.000	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	104.596.519	
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.387.035	
20610	FAF	100	84.762.308	
20710	CFSEC	100	5.000	
21010	SECCG	100	13.439.368	
21011	SUBGERAL	100	1.285.244	
21020	SSCS	100	2.413.255	
21350	PRODERJ	100	14.547.724	
21350	PRODERJ	230	6.594.194	
21410	CEPERJ	100	852.152	
21410	CEPERJ	230	6.616.722	
21530	SERVE	100	2.500	
21610	FUNDEP	233	100.000	
21710	METRO	100	5.800	
21720	CTCRJ	100	19.045	
21720	CTCRJ	230	79.766	
21730	FLUMITRENS	100	10.750	
22010	SEDEERI	100	483.900	

22310	AGETRANSP	232	10.542.645
22320	JUCERJA	230	37.262.140
22330	AGENERSA	232	13.313.546
22340	LOTERJ	230	159.252.304
22350	DRM	100	18.530
22350	DRM	230	1.200
22350	DRM	232	401.556
22360	PROCON	100	165.365
22610	FREMF	230	55.550.774
22620	FEMPO	230	27.441.920
22640	FEPROCON	230	16.237.788
22710	CODIN	100	2.054.784
22710	CODIN	230	6.934.903
24010	SEA	100	498.133
24010	SEA	111	526.176.087
24010	SEA	212	73.872
24010	SEA	214	66.270.264
24010	SEA	297	51.732.992
24040	FECAM	101	245.901
24040	FECAM	104	483.334.813
24040	FECAM	297	4.779.744
24320	INEA	212	2.838.422
24320	INEA	214	125.593.642
24320	INEA	218	47.433.641
24320	INEA	230	22.153.156
24320	INEA	232	15.287.871
24320	INEA	233	765.181
24320	INEA	297	77.007.837
24330	ITERJ	100	6.351
24370	DRM	100	1.823
24370	DRM	232	11.224
24630	FUNDRHI	230	64.517.460
25010	SEAP	100	54.237.752
25010	SEAP	120	190.767
25010	SEAP	212	1.413.989
25410	FSCABRINI	100	5.847
25610	FUESP	224	61.743.648
25610	FUESP	230	11.480.400
29010	SES	100	412.307
29010	SES	212	1.606.000
29310	IASERJ	100	166.437
29310	IASERJ	230	220.258
29420	FSERJ	223	426.534.190
29420	FSERJ	225	3.106
29420	FSERJ	230	1.279.346
29610	FES	100	2.354.852.219
29610	FES	122	1.799.209.324
29610	FES	212	1.117.600
29610	FES	225	1.056.070.331
29610	FES	230	5.002.956
29610	FES	232	8.559.447
29710	IVB	230	85.364.360
30010	SETRAB	100	451.372
30310	AGETRANSP	232	169.624
30320	AGENERSA	232	751.255
30330	PROCON	100	5.541
30340	LOTERJ	230	15.030.028
30390	JUCERJA	230	1.087.781
30410	FSCABRINI	100	3.064.132
30410	FSCABRINI	230	46.800.000
30610	FEFEPS	100	1.200
30620	FTRJ	224	890.000
30750	CODIN	100	549
30750	CODIN	230	317.570
31010	SETRANS	100	510.652
31010	SETRANS	122	7.503.610
31010	SETRANS	212	101.920.000
31010	SETRANS	214	36.491.336
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	44.266.000
31610	FET	122	271.050.660
31710	CODERTE	230	7.681.461
31720	CENTRAL	100	5.651.286
31720	CENTRAL	111	74.785.302
31720	CENTRAL	230	1.352.815
31730	RIOTRILHOS	100	5.922.649
40010	SECTI	100	810.601
40010	SECTI	230	60.000
40380	IPEM	100	1.344.795
40380	IPEM	212	19.733.572
40410	FAPERJ	100	334.002.465
40410	FAPERJ	212	2.060.724
40410	FAPERJ	230	1.921.276
40430	UERJ	100	100.179.059
40430	UERJ	122	68.490.680
40430	UERJ	212	8.231.970
40430	UERJ	225	54.640.845
40430	UERJ	230	47.834.078
40440	FAETEC	100	67.293.170
40440	FAETEC	101	14.058.267
40440	FAETEC	122	9.779.776
40440	FAETEC	224	14.594.598
40440	FAETEC	230	14.455
40450	UENF	100	33.954.636
40450	UENF	122	15.210.081
40450	UENF	212	4.782.868
40450	UENF	230	235.430
40460	CECIERJ	100	47.965.892
40460	CECIERJ	212	9.714.495
40460	CECIERJ	230	5.562.778
40470	UEZO	100	8.812.741
40470	UEZO	212	1.432.136
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	15.932.110
43010	SETUR	100	17.035.626
43010	SETUR	111	69.370.061
43010	SETUR	212	5.324.396
43710	TURISRIO	100	184.545
49010	SEDSODH	100	1.032.083
49010	SEDSODH	122	4.451.587
49412	FIA	100	39.873
49412	FIA	230	2.724
49610	FUNDO FIA	230	4.364.730
49641	FUPDE	100	1.000
49650	FEAS	100	2.687.949
49650	FEAS	122	10.084.457
49650	FEAS	224	7.807.529
50010	CGE	100	1.176.579
50610	FACI	230	60.000
51010	SEPM	100	43.382.276
51010	SEPM	120	32.141.237
51650	FUNESPOM	212	6.355.828

51650	FUNESPOM	218	6.670.000
51650	FUNESPOM	230	233.510.880
51660	FISED	103	424.061.401
52010	SEPOL	100	13.616.254
52010	SEPOL	212	2.774.545
52610	ACADEPOL	230	8.034.000
52620	FUNESPOL	232	507.582
53010	SECID	100	7.941.390
53010	SECID	111	63.560.665
53310	ITERJ	100	107.689
53310	ITERJ	212	6.561.576
53610	FEHIS	122	5.355.285
53620	FUNTERJ	230	3.600
53720	CEHAB	100	46.443
54010	SERGB	100	2.331.160
55010	SEVAPD	100	445.202
Total			13.843.385.083

Id: 2257211

ANEXO VII - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06020	SSMCC	100	278.159
07010	SEINFRA	100	101.980
07310	IEEA	100	3.095
07510	EMOP	100	884.491
07720	CEHAB	100	170.793
08010	VICE-GOV	100	9.015
08320	RIOSEGURANCA	100	4.483
08330	DETRAN-RJ	232	11.771.646
08410	DER-RJ	100	4.790.122
08411	FLXIII	100	841.438
09610	FUNPERJ	230	3.739.828
09610	FUNPERJ	232	8.343.237
13010	SEAPPA	100	789.345
13410	FIPERJ	100	47.147
13530	EMATER-RIO	100	358.373
13540	PESAGRO-RIO	100	271.812
13710	CASERJ	230	25.600
13720	CEASA	230	32.083.480
14010	SEGOV	100	265.040
14020	SUBCOM	100	21.080
14322	RIOMETROPOLE	100	25.092
15010	SECEC	100	2.259.103
15410	FUNARJ	100	917.459
15430	FTMRJ	100	1.345.751
15440	FMIS	100	85.160
15440	FMIS	230	1.561
16010	SEDEC	120	9.500
16610	FUNESBOM	232	16.386.235
17010	SEELJE	100	206.271
17310	SUDERJ	100	467.852
18010	SEEDUC	100	2.500.000
18010	SEEDUC	105	501.000
18010	SEEDUC	122	151.224.678
18020	NOVO DEGASE	100	2.925.000
20010	SEFAZ	100	5.092.301
20340	RIOPREVIDENCIA	231	2.779.099
20710	CFSEC	100	2.500
21010	SECCG	100	2.478.172
21011	SUBGERAL	100	282.739
21020	SSCS	100	6.521
21350	PRODERJ	100	1.006.399
21350	PRODERJ	230	27.200
21410	CEPERJ	100	90.000
21410	CEPERJ	230	410.000
21530	SERVE	100	2.500
21710	METRO	100	2.500
21720	CTCRJ	100	2.500
21730	FLUMITRENS	100	2.500
22010	SEDEERI	100	34.442
22310	AGETRANSP	232	206.000
22320	JUCERJA	230	1.884.294
22330	AGENERSA	232	546.882
22340	LOTERJ	230	151.691
22350	DRM	100	83.283
22360	PROCON	100	171.167
22710	CODIN	100	109.326
22710	CODIN	230	173.365
24010	SEA	100	10.562
24320	INEA	218	1.700.000
24330	ITERJ	100	7.488
24370	DRM	100	10.406
24630	FUNDRHI	230	4.000.000
25010	SEAP	100	13.945.626
29010	SES	100	3.312
29310	IASERJ	100	27.143
29310	IASERJ	230	107.000
29420	FSERJ	223	148.666
29610	FES	100	66.246.283
29710	IVB	230	300.000
30010	SETRAB	100	71.360
30320	AGENERSA	232	33.991
30330	PROCON	100	15.412
30340	LOTERJ	230	13.309
30390	JUCERJA	230	128.869
30410	FSCABRINI	100	82.433
30750	CODIN	230	135
31010	SETRANS	100	396.908
31330	DETRO-RJ	230	387.500
31710	CODERTE	230	1.155.660
31720	CENTRAL	100	444.358
31720	CENTRAL	230	253.101
31730	RIOTRILHOS	100	528.465
40010	SECTI	100	251.223
40380	IPEM	212	318.550
40410	FAPERJ	100	600.000
40430	UERJ	100	14.518.058
40430	UERJ	230	80.000
40440	FAETEC	100	8.981.369
40450	UNF	100	7.168.747
40460	CECIERJ	100	377.952
40470	UEZO	100	215.479
43010	SETUR	100	88.270
43710	TURISRIO	100	23.290
49010	SEDSODH	100	2.675.189
49412	FIA	100	245.298
50010	CGE	100	15.750
51010	SEPM	100	8.941.371
51660	FISED	103	65.702.555
52010	SEPOL	100	6.466.213
53010	SECID	100	308.000
53310	ITERJ	100	119.066
53720	CEHAB	100	221
54010	SERGB	100	46.427
Total			466.361.222

*Omitido no D.O. de 22.06.2020.

Id: 2257212